



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Edital n.º 04/2013

**Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a realização da reunião extraordinária da Junta de Freguesia, no próximo dia **28 de novembro de 2013**, às **18:00 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 16**, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações:
  - 1.1. Apreciação da correspondência recebida;
  - 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia;
  - 1.3. Outras Informações.
2. Deliberações:
  - 2.1. Proposta n.º 17/2013, do Presidente de Junta, relativo ao pagamento de dispensas ao Vogal Secretário;
  - 2.2. Proposta n.º 18/2013, do Vogal Secretário, relativo às despesas com a realização da festa de Natal;
  - 2.3. Proposta n.º 19/2013, relativa à aprovação do orçamento, PPI e PPA até final de 2013;
  - 2.4. Proposta n.º 20/2013, relativo a autorizações de pagamento de faturas.
3. Outros assuntos.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Informa-se que nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não poderão ser tratados assuntos que não constem da ordem de trabalhos.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 26 de novembro de 2013

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro